



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU  
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 308/2025  
DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

**Conceder Licença Prêmio a Servidor  
Público Municipal.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAMBU** Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.70 Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o Inciso IX do Art.81, arrimado com o Art.105 da lei nº 13/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais); resolve.

**CONCEDER:**

**Art. 1º** - Concede Licença Prêmio a servidora **TANIA TELES DA COSTA**, portadora do RG. nº 473223 SSP/SE e CPF nº 170.650.205-25, matrícula nº 0000152 Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de **PROFESSOR - III**, desta prefeitura.

**Art. 2º** - Licença prêmio será convertida em dinheiro, durante o período de 03 (três) meses.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 10 de Junho de 2025**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO**  
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 CEP – 49190-000  
Tel.: (79) 3276-1772 – Fax: 3276-1693  
CNPJ: 13.095.039/0001-81